

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Senhor Primeiro-Ministro, no debate quinzenal na Assembleia da República do dia 22 de abril, afirmou que a escola "*já nunca mais será a mesma*", passando a ser "*mais digital, onde os recursos digitais vão começar a fazer parte das ferramentas de trabalho do quotidiano entre aluno e professor*".

"É muito mais do que ter um computador ou um tablet. É ter isso e possuir acesso garantido à rede em condições de igualdade em todo o território nacional e em todos os contextos familiares, assim como as ferramentas pedagógicas adequadas para se poder trabalhar plenamente em qualquer circunstância com essas ferramentas digitais".

"Aconteça o que acontecer", no próximo ano letivo vai estar "assegurada a universalidade do acesso às plataformas digitais para todos os alunos do ensino básico e secundário". A garantia foi dada pelo Senhor Primeiro-Ministro.

As escolas enfrentaram uma escolha difícil: se não ensinassem à distância todos os seus alunos perderiam meses de currículo. Ao fazerem-no muitos alunos (há estudos que apontam para cerca de 50.000 alunos sem acesso a recursos educativos on-line) ficarão ainda mais para trás.

Várias as autarquias face à inação do Ministério da Educação nesta matéria mobilizaram-se para fornecer equipamento informático e de acesso à internet. Desde o encerramento das escolas cerca de 32.000 equipamentos, entre computadores portáteis e tablets com ligação à internet foram emprestados por 105 municípios aos seus residentes em idade escolar para além de arcarem com as despesas de aquisição de cerca de 11.000 routers com pacotes de dados incluídos.

Os dados relativos ao parque informático das escolas no último Relatório do Estado da Educação, elaborado pelo Conselho Nacional de Educação, evidenciam um panorama confrangedor quanto aos recursos tecnológicos existentes nas escolas.

O elevado sentido de compromisso dos professores para com os seus alunos fez com que utilizassem os seus próprios recursos. O Ministério da Educação deverá garantir as ferramentas de trabalho e os meios necessários para que os professores possam trabalhar com os alunos, não devem continuar a ser os professores a suportar as despesas de conectividade para lecionar.

Não pode o Ministério da Educação continuar apenas a “encolher os ombros” perante as diferenças abissais entre alunos que, se não forem atalhadas, ainda cavarão mais as assimetrias no processo de ensino aprendizagem.

Não podem os alunos ficar condicionados pelo lugar onde nasceram ou pelas possibilidades financeiras e logísticas dos municípios onde frequentam a escola ou do sentido de responsabilidade social do tecido empresarial da sua região.

Senhor Ministro da Educação vai continuar a fazer um “compasso de espera” enquanto os municípios, associações e organizações da sociedade civil andam a tentar suprir as lacunas da inação do Governo nesta matéria?

Em abril foi lançado um inquérito às escolas pela DGESTE, através da plataforma ReTEC, para que escolas informassem os serviços centrais do ME do n.º e do tipo de equipamentos necessários, dos que foram doados e como foram distribuídos.

No Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril, nomeadamente quanto ao Pilar I: Capacitação e inclusão digital, é conferida particular destaque ao Programa de digitalização para as Escolas. No entanto não está definido um calendário de concretização.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer ao Ministro da Educação, através de V.Exa., o seguinte:

1 - A informação apurada através o inquérito lançado às escolas, nomeadamente os dados recolhidos ao nível de cada concelho por agrupamento de escola e escola não agrupada discriminada quanto:

- a) N.º de equipamentos necessários (computadores e tablets; routers e hotspots) por tipo e nível de ensino;
- b) N.º de equipamentos distribuídos (computadores e tablets; routers e hotspots) por tipo e nível de ensino com a identificação da entidade que os forneceu (particulares individuais, empresas, instituições, autarquia, Ministério da Educação, etc.)

2 - Data em que estão concluídos os procedimentos concursais para aquisição dos equipamentos informáticos, software que garantam no próximo ano letivo a universalidade de acesso às plataformas digitais conforme assegurou o Senhor Primeiro Ministro.

3 - Data a partir da qual vai ser assegurada a conectividade móvel gratuita para alunos e docentes proporcionando um acesso de qualidade à Internet em qualquer lugar.

4 - O calendário para as ações de formação de professores e apoio aos alunos na utilização das plataformas disponíveis para o ensino à distância.

Palácio de São Bento, 15 de maio de 2020

Deputado(a)s

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)